

**EDITAL N.º 035/2011**  
**EDITAL DE REMATRÍCULA PARA 2º SEMESTRE DE 2011**

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Rematrícula para o 2º semestre de 2011, para o Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

**I – DA REALIZAÇÃO**

A realização do Processo de Rematrícula estará a cargo e responsabilidade da Secretaria de Graduação do Centro Universitário São Camilo.

**II – DAS REMATRÍCULAS**

1. Poderão rematricular-se os alunos regularmente matriculados nos cursos do Centro Universitário São Camilo, conforme Artigo 30 do Regimento Geral e que estejam com suas obrigações financeiras e acadêmicas quitadas, conforme Artigo 5º da Lei nº 9.870 de 23/11/1999.
2. Período de rematrícula: **de 27 de junho a 11 de julho de 2011**, o valor referente à rematrícula deverá ser pago, através de boleto bancário, até o dia 11 de julho de 2011.
3. Local de rematrícula: os alunos que não possuem débito financeiro ou acadêmico (pendência de documentos) deverão efetuar sua rematrícula pela Internet [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), no período estipulado acima. Para os alunos que possuem pendências financeiras deverão comparecer ao Setor de Contas a Receber e com pendências acadêmicas à Secretaria de Graduação do seu Campus, impreterivelmente no período acima estipulado para as devidas regularizações.
4. A não renovação da rematrícula, no prazo estabelecido, implica abandono do curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário São Camilo, conforme parágrafo 1º do Art. 30 do Regimento Geral.
5. O aluno é o único responsável por sua rematrícula e pelas conseqüências que possam advir da inobservância deste Edital.
6. Em hipótese alguma o aluno que não efetuou a rematrícula poderá frequentar as atividades acadêmicas.

**III – DOS CURSOS E ATOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO**

| <b>CURSO</b>             | <b>AUTORIZ. / RECONH.</b>  |
|--------------------------|--|
| Administração Empresas   | Reconhecido pela Portaria n.º 727 de 22/4/2003 – D.O.U. de 23/04/2003 e portaria Normativa nº40 de 12/12/2007- D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U de 29/12/2010 |
| Administração Hospitalar | Reconhecido pela Portaria nº 604/88, D.O.U. de 15/12/1988  |
| Biomedicina              | Autorizado pelo Parecer nº030/2007 CEPE SÃO CAMILO – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão   |

|   |  |
|---|--|
| Ciências Biológicas –<br>Bacharelado – campus Ipiranga  | Reconhecido pela Portaria nº 234 de 24/01/2011 - D.O.U. 26/01/2011   |
| Ciências Biológicas –<br>Licenciatura – campus Ipiranga | Reconhecido pela Portaria nº 2.172 de 06/12/2010 - D.O.U. 07/12/2010   |
| Ciências Biológicas –<br>Bacharelado – campus Pompéia   | Reconhecido pela Portaria nº 351 de 04/02/2011 - D.O.U. 07/02/2011   |
| Ciências Biológicas –<br>Licenciatura – campus Pompéia  | Reconhecido pela Portaria nº 307 de 02/02/2011 - D.O.U. 03/02/2011   |
| Enfermagem  | Reconhecido pela Portaria nº 447 de 04/11/1982   |
| Farmácia  | Reconhecido pela Portaria nº 2.444 de 10/09/2003 – D.O.U. 11/09/2003 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 – D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010  |
| Filosofia   | Reconhecido pela Portaria nº 508 de 15/07/2008 – D.O.U. de 16/07/2008.   |
| Fisioterapia  | Reconhecido pela Portaria n.º 2.297 de 26/08/2003 D.O.U. 28/08/2003 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 – D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010   |
| Medicina  | Autorizado pela Portaria nº 154 de 02/02/2007, D.O.U. de 05/02/2007.   |
| Nutrição  | Reconhecido pelo Decreto Federal nº 83.512 de 28/05/1979.  |
| Pedagogia   | Reconhecido pela Portaria 149 de 14/01/2005 – D.O.U. de 17/01/2005 e Portaria 3.320 de 26/09/2005 – D.O.U. 27/09/2005 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 – D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010 |
| Psicologia  | Autorizado pela Portaria nº 1065 de 08/12/2006, D.O.U. de 11/12/2006.  |
| Tecnologia em Gastronomia                               | Autorizado pelo Parecer nº 044/2005 CEPE SÃO CAMILO – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  |
| Tecnologia em Radiologia                                | Reconhecido pela Portaria n.º 70 de 05/05/2010 – D.O.U. de 12/05/2010.   |
| Terapia Ocupacional                                     | Reconhecido pela Portaria n.º 1.916 de 16/07/2003 – D.O.U. 17/07/2003 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 – D.O.U. 13/12/2007, Republicada no D.O.U. 29/12/2010   |

#### IV – DAS TURMAS, VAGAS, CAMPUS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As atividades didáticas dos cursos serão desenvolvidas conforme distribuição de turmas e Campus conforme quadro a seguir:

| CURSO  | TURMAS  | TURNO    | CAMPUS     | HORÁRIO  |
|--|---|----------|------------|--|
| Administração –<br>Linha de<br>Formação em<br>Empresas   | 2ASNI2,3ASNI2,4ASNI2,6<br>ASNI2                       | Noturno  | Ipiranga 2 | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas) |
|  | 1ASNP, 2ASNP, 3ASNP,<br>4ASNP, 5ASNP, 6ASNP           | Noturno  | Pompéia    | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas) |
| Administração –<br>Linha de<br>Formação em<br>Hospitalar | 2ASNI2, 3ASNI2, 4ASNI2,<br>6ASNI2                     | Noturno  | Ipiranga 2 | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas) |
|  | 1ASNP, 2ASNP, 3ASNP,<br>4ASNP, 5ASNP, 6ASNP,<br>7ASNP | Noturno  | Pompéia    | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas) |
| Biomedicina  | 1ASMI, 2ASMI, 3ASMI,<br>4ASMI, 5ASMI, 6ASMI,          | Matutino | Ipiranga   | 2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50<br>6ª feira /sábados – 7h30 às           |

|                        |  |            |            |   |
|------------------------|--|------------|------------|---|
|                        | 7ASMI, 8ASMI   |            |            | 12h50 (optativas)   |
|                        | 1ASNI, 2ASNI, 3ASNI,<br>4ASNI, 6ASNI, 8ASNI  | Noturno    | Ipiranga   | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas)              |
| Ciências<br>Biológicas | 6ASMI, 8ASMI   | Matutino   | Ipiranga   | 2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50<br>6ª feira /sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas)   |
|                        | 1ASNI, 2ASNI, 3ASNI,<br>4ASNI, 5ASNI, 6ASNI,<br>7ASNI, 8ASNI                         | Noturno    | Ipiranga   | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas)              |
|                        | 1ASMP, 2ASMP, 4ASMP,<br>6ASMP, 7ASMP, 8ASMP  | Matutino   | Pompéia    | 3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50<br>2ª feira/ sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas)   |
|                        | 8ASNP  | Noturno    | Pompéia    | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas)              |
| Enfermagem             | 1ASMI, 2ASMI, 3ASMI,<br>4ASMI, 4BSMI, 5ASMI,<br>6ASMI, 6BSMI, 7ASMI,<br>8ASMI, 8BSMI | Matutino   | Ipiranga   | 2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50<br>6ª feira /sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas)   |
|                        | 1ASNI, 2ASNI, 4ASNI,<br>6ASNI, 8ASNI   | Noturno    | Ipiranga   | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 *<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas) *          |
|                        | 1ASMP, 2ASMP, 3ASMP,<br>4ASMP, 5ASMP, 6ASMP,<br>6BSMP, 8ASMP                         | Matutino   | Pompéia    | 3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50*<br>2ª feira/ sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas)  |
|                        | 1ASNP, 2ASNP, 4ASNP,<br>5ASNP, 6ASNP, 7ASNP,<br>8ASNP                                | Noturno    | Pompéia    | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 *<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas) *          |
|                        | 8ASVP  | Vespertino | Pompéia    | 3ª a 6ª feira – 13h30 às 18h *<br>2ª feira/ sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas)  |
| Farmácia               | 1ASMI, 2ASMI, 3ASMI,<br>4ASMI, 5ASMI, 6ASMI,<br>8ASMI                                | Matutino   | Ipiranga   | 2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 *<br>6ª feira /sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas) |
|                        | 1ASNI, 2ASNI, 4ASNI,<br>6ASNI, 8ASNI   | Noturno    | Ipiranga   | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 *<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas) *          |
| Filosofia              | 1ASMI2, 2ASMI2,<br>3ASMI2, 4ASMI2,<br>5ASMI2, 6ASMI2                                 | Matutino   | Ipiranga 2 | 2ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas)             |
| Fisioterapia           | 1ASMI, 2ASMI, 3ASMI,<br>4ASMI, 5ASMI, 6ASMI,<br>7ASMI, 8ASMI                         | Matutino   | Ipiranga   | 2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50 *<br>6ª feira /sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas) |
|                        | 1ASNI, 2ASNI, 4ASNI,<br>8ASNI  | Noturno    | Ipiranga   | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 *<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas)            |
|                        | 1ASMP, 2ASMP, 4ASMP,<br>6ASMP, 8ASMP   | Matutino   | Pompéia    | 3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50 *<br>2ª feira/ sábados – 7h30 às<br>12h50 (optativas) |
|                        | 2ASNP, 4ASNP, 6ASNP,<br>8ASNP  | Noturno    | Pompéia    | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 *<br>sábados – 7h30 às 12h50<br>(optativas)            |
| Medicina               | 1ASII, 2ASII, 3ASII, 4ASII,<br>5ASII, 6ASII, 7ASII, 8ASII,                           | Integral   | Ipiranga   | 2ª a.6ª feira – das 7h30 às 18h   |

|                     |  |          |            |  |
|---------------------|--|----------|------------|--|
|                     | 9ASII  |          |            |  |
| Nutrição            | 1ASMI, 2ASMI, 2BSMI, 3ASMI, 4ASMI, 4BSMI, 5ASMI, 6ASMI, 6BSMI, 7ASMI, 8ASMI, 8BSMI | Matutino | Ipiranga   | 2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50<br>6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)   |
|                     | 1ASNI, 2ASNI, 4ASNI, 5ASNI, 6ASNI, 7ASNI, 8ASNI                                    | Noturno  | Ipiranga   | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 *<br>sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)            |
|                     | 1ASMP, 2ASMP, 2BSMP, 3ASMP, 4ASMP, 4BSMP, 5ASMP, 6ASMP, 6BSMP, 7ASMP, 8ASMP, 8BSMP | Matutino | Pompéia    | 3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50 *<br>2ª feira/ sábados – 7h30 às 12h50 (optativas) |
|                     | 1ASNP, 2ASNP, 4ASNP, 6ASNP, 8ASNP  | Noturno  | Pompéia    | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40 *<br>sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)            |
| Pedagogia           | 1ASNI2, 2ASNI2, 3ASNI2, 4ASNI2, 5ASNI2, 6ASNI2                                     | Noturno  | Ipiranga 2 | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)              |
| Psicologia          | 1ASMP, 2ASMP, 4ASMP, 6ASMP, 8ASMP  | Matutino | Pompéia    | 3ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50<br>2ª feira/ sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)   |
|                     | 1ASNP, 2ASNP, 3ASNP, 4ASNP, 5ASNP, 6ASNP, 8ASNP                                    | Noturno  | Pompéia    | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)              |
| Tec. Gastronomia    | 1ASMI2, 2ASMI2, 4ASMI2   | Matutino | Ipiranga 2 | 2ª a 6ª feira – 7h30 às 12h50<br>sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)             |
|                     | 1ASNI2, 2ASNI2, 3ASNI2, 4ASNI2,  | Noturno  | Ipiranga 2 | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)              |
| Tec. Radiologia     | 1ASNI, 2ASNI, 3ASNI, 4ASNI, 5ASNI, 6ASNI   | Noturno  | Ipiranga   | 2ª a 6ª feira – 19h às 22h40<br>sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)              |
| Terapia Ocupacional | 1ASMI, 2ASMI, 3ASMI, 4ASMI, 5ASMI, 6ASMI, 8ASMI                                    | Matutino | Ipiranga   | 2ª a 5ª feira – 7h30 às 12h50<br>6ª feira /sábados – 7h30 às 12h50 (optativas)   |

\* Estágios Supervisionados em período diurno

## V – DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

As datas para o 2º semestre letivo do ano de 2011 são estabelecidas pelo Calendário Acadêmico aprovado pelo Colegiado competente e divulgado através da Internet no site da São Camilo [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br).

## VI – DO VALOR DA SEMESTRALIDADE

1. A duração do segundo período letivo de 2011 é de 06 (seis) meses, que se estendem de julho a dezembro, inclusive, compreendendo 06 (seis) parcelas sucessivas e mensais, começando com o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula ou rematrícula e terminando com o pagamento da sexta parcela no dia 08 de dezembro de 2011.
2. O vencimento das seis parcelas mensais componentes da semestralidade dar-se-á sempre no dia 08 (oito) de cada mês.
3. Na hipótese de atraso do pagamento de qualquer parcela devida, a mesma será corrigida “pró-rata-die” pelo índice da variação acumulada do IGPM do respectivo período ou outro que

legalmente venha a substituí-lo e, acrescida de multa de 2% (dois por cento) após o vencimento, bem como de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês.

4. A inadimplência sujeita o aluno às seguintes situações:
  - 4.1. Aacionamento pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo;
  - 4.2. Aacionamento por outros meios previstos pela legislação vigente no país – cobrança judicial, com honorários advocatícios;
  - 4.3. Não aceitação da matrícula para o semestre subsequente, conforme o disposto no artigo 5º da Lei 9.870 de 23/11/99.
5. Os valores da semestralidade do segundo período letivo de 2011 incluem, exclusivamente, a prestação de serviços decorrentes da carga horária constante do Projeto Pedagógico do curso em que o aluno encontra-se matriculado, não estando incluídos serviços especiais, de disciplinas optativas, dependências, adaptações, estudos de currículos, os opcionais e de uso facultativo, as provas substitutivas e a emissão de documentos solicitados.
6. O Centro Universitário, a seu exclusivo critério, poderá conceder descontos, sem que essa liberalidade implique em obrigatoriedade de qualquer natureza.
7. O valor da semestralidade do segundo período letivo de 2011 fica determinado conforme Edital nº 036/2011 – Valores dos Serviços Educacionais para o segundo período letivo de 2011.

#### **VII – DAS TAXAS ESCOLARES**

1. As taxas escolares deverão ser recolhidas na Tesouraria de cada Campus do Centro Universitário, conforme Edital nº 036/2011 – Valores dos Serviços Educacionais para o segundo período letivo de 2011.

#### **VIII – DA TRANSFERÊNCIA, TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

1. Na hipótese de pedido de transferência para outra Instituição, trancamento ou cancelamento de matrícula, protocolado na Secretaria de Graduação do Centro Universitário, será devido às parcelas a vencer até o mês da efetiva formalização do desligamento, inclusive, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

#### **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

São Paulo, 13 de junho de 2011.

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa  
Secretária Geral